Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
14/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/07/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 366 , DE 2025.
(Proponente: Comissão de Agricultura)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS nos termos que regem o art. 64, X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja convocada audiência pública para debater temas acerca dos "condomínios de chácaras ilegais" na zona rural do município de Cascavel, no dia 01 de setembro de 2025, a partir das 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 julho de 2025.

Valdecir Alcantara
Vereador/Progressistas

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Hudson Moreschi
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo promover um debate transparente e esclarecedor entre os Poderes Legislativo, Executivo, Ministério Público, Órgãos Ambientais, População e a Sociedade Civil Organizada acerca dos "condomínios de chácaras" ilegais que vêm se proliferando na zona rural do município de Cascavel/Pr.

A pauta pretende discutir suas proibições, possiblidade de regularizações, problemas ambientais, estruturais e especialmente os sociais que nascem com deslocamento de munícipes com o condão de residir, ou até mesmo de recreação, na zona rural do nosso munícipio e que, para isso, adquirem imóveis que ferem as legislações vigentes em nosso ordenamento jurídico.

Considerando a relevância do tema e seu impacto direto na vida dos cidadãos, solicitamos o apoio dos nobres pares para a realização desta importante Audiência Pública.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA